



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2023

SÚMULA: Inclui área de terras no anexo IV da Lei Complementar nº 007/2017 de 10 de novembro de 2017, uma área de terras de 5.515,50 m², e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE.

Lei

Art. 1º - Acrescenta ao anexo IV da Lei Complementar nº 007/2017 de 10 de novembro de 2017, um imóvel inserido na Mat. 4227 DO S.R.I. DE MARILÂNDIA DO SUL - PR. Com área de 5.515,50 m², neste município e comarca de Marilândia do Sul - PR. dentro das seguintes divisas e confrontações e metragens:

Um IMÓVEL, perfazendo uma área de 5.515,50 metros quadrados e perímetro de 575,72 metros, conforme descrição a seguir: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.363.974,06m e E 467.305,87m; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°26'29" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.363.965,45m e E 467.310,95m; 148°00'44" e 49,25 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.363.923,68m e E 467.337,04m; deste, segue confrontando com RUA IZALTINO ROQUE DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°15'26" e 80,66 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.363.884,89m e E 467.266,32m; 328°42'15" e 57,23 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.363.933,80m e E 467.236,59m; 240°03'31" e 9,10 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.363.929,25m e E 467.228,70m; deste, segue confrontando com LOTE 13 DA QUADRA B, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°49'52" e 8,10 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.363.936,80m e E 467.225,78m; deste, segue confrontando com LOTE 13 DA QUADRA B, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°15'07" e 17,67 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.363.921,8949 m e E 467.215,1569 m; deste, segue confrontando com LOTE 12 DA QUADRA B, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°15'07" e 21,89 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.363.932,1571 m e E 467.186,5000 m; deste, segue confrontando com LOTE 11 DA QUADRA B, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°50'28" e 19,04 m até o vértice 10, de coordenadas N 736.3929,7799 m e E 467.167,6129 m; deste, segue confrontando com LOTE 10 DA QUADRA B, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°06'58" e 10,97 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.363.928,4688 m e E 467.156,7124 m; deste, segue confrontando com LOTE 09 DA QUADRA B, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°07'22" e 10,60 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.363.927,1593 m e E 467.146,1808 m; deste, segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

confrontando com LOTE 14 DA QUADRA B, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°06'57" e 19,43 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.363.924,8700 m e E 467.126,8930 m; deste, segue confrontando com a RUA ANISIO DIAS DE SOUSA- MATRÍCULA 17.794, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°27'15" e 30,27 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.363.922,9977 m e E 467.096,6782 m; deste, segue confrontando a RUA ANISIO DIAS DE SOUSAMATRÍCULA 17.794, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°27'17" e 3,81 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.363.922,7592 m e E 467.092,8802 m; deste, segue confrontando com LOTE DE TERRAS "B" REM em várias linhas e vértices, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°24'7" e 34,19m até o vértice 17, de coordenadas N 7.363.929,8859m e E 467.126,4929 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 83°8'0" e 97,19m até o vértice 18, de coordenadas N 7.363.941,5065 m e E 467.222,9898 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 87°20'41" e 29,18 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.363.942,8581 m e E 467.252.1343 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 59°51'26" e 62,14 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº - 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 20 de março de 2023.

AQUILES TAKEDA FILHO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Mensagem nº 006.2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trata o presente Projeto de Lei de autorização para transformar as áreas rurais descritas no projeto de Lei nº 006.2023 em área urbana, tendo em vista que a mesma perdeu há muito tempo suas características agrícolas e pecuárias.

Cabe ressaltar, que a partir do momento em que a Lei estiver em vigor a Prefeitura efetuará o lançamento dos impostos devidos.

Assim sendo, solicito apoio na aprovação do Projeto em pauta.

Marilândia do Sul, 20 de março de 2023

AQUILES TAKEDA FILHO
PREFEITO